



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL

## Lei Ordinária Nº4510/2025

**Autoriza a doação de veículos e de equipamento de resgate ao Corpo de Bombeiros Militar de Rosário do Sul e dá outras providências.**

Excelentíssimo Senhor **MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**, Prefeito Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Corpo de Bombeiros Militar de Rosário do Sul, para fins de utilidade pública e reforço operacional, os seguintes veículos pertencentes ao patrimônio municipal:

- I – Fiat Grand Siena Essence 1.6, placa IXF-3306, RENAVAM 1084863585;
- II – Volkswagen Gol 1.0, placa IUN-6860, RENAVAM 552421723;
- III – Ford Fiesta Sedan 1.6 Flex, placa ISV-2359, RENAVAM 453650902.

**Art. 2º** Fica igualmente autorizada a doação do desencarcerador Holmatro – linha 5.000, motor estacionário, registrado no patrimônio municipal sob o nº 29128, destinado a operações de extração veicular e salvamento terrestre.

**Art. 3º** A doação será formalizada mediante Termo de Doação, que deverá conter:

- I – descrição completa do bem;
- II – responsabilidade pela transferência, transporte e eventuais despesas;
- III – obrigação de destinação exclusiva ao serviço público de bombeiros;
- IV – devolução ao Município em caso de desvio de finalidade ou extinção da unidade beneficiada;
- V – cláusulas de inalienabilidade por prazo mínimo de 5 (cinco) anos, salvo prévia autorização municipal.

**Art. 4º** Os bens ora doados serão excluídos do patrimônio municipal após a assinatura do Termo de Doação e do devido registro contábil pelo setor competente.

**Art. 5º** O Corpo de Bombeiros Militar de Rosário do Sul responsabilizar-se-á pela regularização documental, licenciamento, transporte, guarda e manutenção dos bens recebidos.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL**, em 03 de dezembro de 2025.

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ,  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,  
Secretário de Administração e Recursos Humanos**